



**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR  
PAULISTA S.A. - INTERVIAS**

CNPJ/MF Nº 03.207.703/0001-83  
NIRE 35.300.171.870

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2009**

1. **Data, Hora e Local:** Aos dezanove dias do mês de outubro de 2009, às 10:00 horas, na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Juan Luis Osuna Gómez, Sr. Felipe Ezquerria Plasencia e Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho  
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do dia:**
  - 4.1. Aprovar e ratificar, nos termos do Artigo 13, alínea (j) do Estatuto Social da Companhia, *ad referendum* da Assembléia Geral, a celebração do Contrato nº 001.792.0, em 01 de junho de 2009, com a LATINA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS LTDA., no valor total de R\$12.188.379,00 (doze milhões, cento e oitenta e oito mil e trezentos e setenta e nove reais), tendo como objeto a execução de empreitada, pelo regime global, de microrevestimento asfáltico nas Rodovias abaixo discriminadas: SP 147 – do Km 41+360, em Itapira, até o Km 60+700, em Mogi Mirim; SP 147 – do Km 62+450, em Mogi Mirim, até o Km 106+320, em Limeira; SP 147 – do Km 111+748, em Limeira, até o Km 142+900, em Piracicaba; SP 191 – do Km 0+000, em Mogi Mirim, até o Km 46+900, em Araras; SP 191 – do Km 49+700, em Araras, até o Km 74+721, em Rio Claro; SP 215 – do Km 51+350, em Casa Branca, até o Km 97+372, em Porto Ferreira; SP 215 – do Km 99+600, em Porto Ferreira, até o Km 146+700, em São Carlos; SP 330 – do Km 158+500, em Cordeirópolis, até o Km

*uu.*

240+500, em Santa Rita do Passa Quatro; SP 352 – do Km 162+540, em Itapira, até o Km 185+171, na divisa do Estado de Minas Gerais; SP 157/340 – do Km 0+000 ao km 6+900 - Contorno de Mogi; SP 165/330 – do km 0+000 ao km 4+720 – Contorno de Araras; e

4.2. Aprovar e ratificar, nos termos do Artigo 13, alínea (j) do Estatuto Social da Companhia, a celebração do Contrato nº 001.812.0, em 01 de junho de 2009, com a VIATÉCNICA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA., no valor de R\$2.649.998,21 (dois milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais, e vinte e um reais), tendo como objeto a execução de empreitada, sob o regime de preço global, dos serviços necessários para o alargamento das seguintes OAEs: SP-352 – km 173+450 – Ponte sobre o Rio do Peixe - Itapira; e SP-352 – km 185+170 – Ponte sobre o Rio Eleutério – Itapira.

5. **Deliberações:** Por unanimidade, os Conselheiros deliberaram o que segue:

5.1. Aprovar as matérias constantes nos itens 4.1 e 4.2 da Ordem do Dia, sendo ratificadas as operações ali descritas, devendo a matéria constante no item 4.1. ser submetida à aprovação da Assembléia Geral; e

5.2. Aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976.

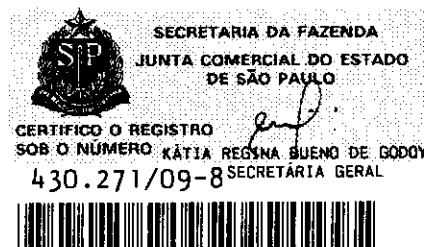
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e assinada por: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Sr. Felipe Ezquerria Plasencia, Sr. Juan Osuna Gómez e Sra. Maria de Castro Michielin.

São Paulo, 19 de outubro de 2009.

*“Confere com a original lavrada em livro próprio”*



**Maria de Castro Michielin**  
Secretária



**JUCESP**